



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS PAULISTA**

**EDITAL Nº 07/2018 PROIFPE ACESSO - *Campus Paulista***

O Diretor Geral em exercício do Campus Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.035/2017-GR, de 02/08/2017, e Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção de estudantes que queiram ingressar no Programa de Acesso, Permanência e Êxito – PROIFPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus Paulista*, regulamentado pela Resolução nº 63/2013 – CONSUP/IFPE.

### **1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente Processo Seletivo tem como objetivo selecionar estudantes da rede pública de ensino que queiram participar do Curso de Preparação para o Processo Seletivo de estudantes regulares dos cursos TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO do IFPE, que faz parte do Programa de Acesso, Permanência e Êxito – PROIFPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Paulista*.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Poderão participar do Processo de Seleção do PROIFPE os(as) candidatos(as) que concluíram o Ensino Médio numa escola da rede pública de ensino (ou na rede particular na condição de bolsista integral) ou que estiverem regularmente matriculados na terceira série do Ensino Médio (na rede pública de ensino ou na rede particular na condição de bolsista integral).

### **3. DAS VAGAS**

3.1. O PROIFPE do *Campus Paulista*, para o ano de 2018, oferecerá o total de 25 (vinte e cinco) vagas, destinadas à preparação para o Processo Seletivo dos cursos técnicos subsequentes do IFPE, para o turno da manhã.

3.2. As aulas ocorrerão às terças-feiras, das 07h15 h às 12h, com início em 02 de outubro de 2018.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 25 de setembro de 2018, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no IFPE *Campus Paulista*, localizado na Av. Dr. Rodolfo Aureliano, 2182, Bairro: Vila Torres Galvão – Paulista/PE, telefone (81) 98491-6722.

4.2. Será permitida a realização da inscrição pelos pais ou responsável legal de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, ou pelo(a) próprio(a) candidato(a), no caso de ser maior de 18 anos – todos munidos da documentação necessária.

4.3. Será permitida a realização de inscrição por terceiros de pessoas acima de 18 (dezoito) anos, ocasião em que deverá ser apresentado documento de procuração, reconhecido por instrumento público para esse fim.

4.4. Será exigida, para a realização da inscrição, a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (ANEXO I);
- II. Original e cópia do documento de identificação: RG ou certidão de nascimento;
- III. Original e cópia da Ficha 19 ou do Histórico Escolar do Ensino Médio, Declaração de estar cursando a série final do Ensino Médio emitida por escola pública ou particular como bolsista;
- IV. Comprovante de renda ou formulário de verificação de renda preenchido (ANEXO II).
- V. Comprovante de Renda

4.5. Somente será efetuada uma inscrição por candidato(a). Caso ocorra mais de uma inscrição, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado.

4.6. Para efeito da Seleção, exige-se renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente no país (R\$ 954,00), de acordo com o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

## **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

5.1 A Comissão de Seleção será responsável pela apreciação da documentação, pela realização do Processo Seletivo e pela divulgação do resultado da seleção, que será, ao final, homologada pela Diretora Geral do IFPE *Campus* Paulista.

5.2 A seleção dos(as) estudantes se dará pela análise do formulário de verificação de renda.

5.3 A análise do formulário de verificação de renda será realizada com base nas informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

5.4 Os critérios da seleção para análise do formulário de verificação de renda:

5.4.1 Renda per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente no país;

5.4.2 Não ter participado do PROIFPE.

5.5 O critério de seleção do perfil do(a) candidato(a) será:

5.5.1 Renda familiar: o(a) candidato(a) que possuir, comprovadamente, uma renda familiar menor ficará na vaga.

5.5.2 Em caso de empate quanto à renda familiar, o critério de desempate será o da idade, ficando com a vaga o(a) candidato(a) que tiver a maior idade.

5.6 Os(As) candidatos(as) não selecionados(as) farão parte de Cadastro de Reserva.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo, a cargo da Comissão de Seleção, será divulgado no *sítio* do IFPE ([www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br)), no dia 26 de setembro de 2018.

6.2 Do resultado preliminar do Processo Seletivo, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2018, no horário das 09h às 12h, dirigido à Direção Geral do IFPE *Campus* Paulista, que decidirá de forma definitiva.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo, a cargo da Comissão de Seleção, bem como a convocação para a matrícula, serão divulgados no *sítio* do IFPE([www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br)), no dia 28 de setembro de 2018.

## **7. DA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

7.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo do PROIFPE acontecerá no dia 01 de outubro de 2018, no IFPE *Campus* Paulista, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

7.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto (original);

7.3 O(A) candidato(a) que não comparecer à matrícula no dia, horário e local determinados, será considerado(a) desistente.

7.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) menor de idade deverá estar acompanhado(a) do pai ou da mãe, ou pelo responsável legal.

## **8. DAS AULAS**

8.1 As aulas ocorrerão semanalmente, nas disciplinas de Português e Matemática, com o objetivo principal de preparar o estudante para o vestibular do IFPE, na categoria dos Cursos Técnicos Subsequentes, de acordo com o calendário que será oportunamente divulgado pela Direção de Ensino.

## **9. DOS REMANEJAMENTOS**

9.1 Caso ocorra desistência ou desligamento, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

9.2 Os(As) candidatos(as) remanejados(as) e convocados(as) que não comparecerem na data, local e horário determinados para efetuar a matrícula serão considerados(as) desistentes e perderão o direito à vaga.

9.3 Não deverá ocorrer remanejamento após o término do primeiro módulo do curso.

## **10. DO DESLIGAMENTO**

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentem grau de interesse compatível com os objetivos do Programa.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade e a participação nas aulas.

10.3 Por inassiduidade, entende-se a falta injustificada em 2 (duas) semanas consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, durante a realização do curso.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 As aulas do PROIFPE constarão das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Diretoria de Ensino e/ou pela Direção Geral do *Campus* Paulista.

Paulista, 14 de setembro de 2018.



**EMÍLIO VIEIRA DE SOUSA**

Diretor Geral em exercício do IFPE *Campus* Paulista

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS PAULISTA**  
**EDITAL Nº 07/2018 PROIFPE ACESSO**

**Cronograma da Seleção**

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	14 de setembro	sítio do IFPE
Inscrições	De 17 de setembro a 25 de setembro (9h às 12h e das 14h às 17h)	<i>Campus Paulista</i>
Resultado preliminar	26 de setembro	sítio do IFPE
Interposição de recursos	27 de setembro (09h às 12h)	<i>Campus Paulista</i>
Resultado Final	28 de setembro	sítio do IFPE
Matrícula	01 outubro (09h às 12h e das 14h às 17h)	<i>Campus Paulista</i>
Início das aulas	02 de outubro	<i>Campus Paulista</i>
Remanejamento	03 de outubro	sítio do IFPE
Matrícula do remanejamento	05 de outubro (09h às 12h e das 14h às 17h)	<i>Campus Paulista</i>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS PAULISTA**  
**EDITAL Nº 07/2018 PROIFPE ACESSO**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA**

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no ato da inscrição:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Já participou de edições anteriores do PROIFPE: ( ) SIM ( ) NÃO

RENDA FAMILIAR BRUTA: \_\_\_\_\_

RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR MEMBRO DA FAMÍLIA): \_\_\_\_\_

<b>TABELA DO NÚCLEO FAMILIAR</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>GRAU DE PARENTESCO</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante